



Data da Reunião: 13/04/2015
ATA Número: 2015/02

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.
BOTAFOGO FR: Marcos Villela
BOTAFOGO PB: Ausente
PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães.
CBMERJ: Ausente
INGRESSOS: Aline Pratti
GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Ronaldo Atanásio.
PMERJ 3º BATALHÃO: Ausente
JUIZADO DO TORCEDOR: Ausente
ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO: Marcos Villela
Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Copa Do Brasil 2015
Estádio: Engenheiro – Estádio Nilton Santos.
Partida: Botafogo FR x Botafogo PB

Data da Partida:	15/04/2015	
Horário Jogo Principal	19h30minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 15h30minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	13/04/2015 – Internet 13/04/2015 – Pontos físicos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	17h30minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	16h30minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 15 de abril de 2015, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Botafogo Futebol Clube/PB**, válida pela Copa do Brasil - 2015, realizada no dia 13 de abril de 2015, às **15:00** horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 DONALDO ATANÁSIO	GRAND/SUBINSPECTION	Rob
2 THYR RODRIGUE	FUTEBOL CLUBE	Thyr
3 MARCOS F. VILLELA	BOTAFOGO	Marcos
4 MARCIO LACERDA	Botafogo	Marcio
5 MARCELO A. MARTINS	Botafogo	Marcelo
6 TAVEL FERNANDES	OVERSEER/GEOS	Tavel
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

JOGO: BOTAFOGO X BOTAFOGO PB LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS - COPA DO BRASIL DE 2015

DATA: 15/04/2015 – Quarta-feira Hora 19:30
ABERTURA DOS PORTÕES: 17:30 horas
SEGURO ESPECTADOR
ITAÚ SEGURADORA APOLICE: Nº 1.82.5975461

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do BOTAFOGO PB – (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 17.444 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.
Expectativa de público é de 15.000 mil pessoas.

Favor iniciar venda INTERNET e POS: SEGUNDA-FEIRA dia 13/04/2015 as 10:00 horas.
Bilheteria Norte no dia do jogo abra as 10:00 horas, e as demais abrirão 16:30 horas.

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuid.	Inteira	Meia	
SUL	1.000	50	50	R\$ 20,00	R\$ 10,00	Visitante
LESTE Inferior	5.500	50	900	R\$ 30,00	R\$ 15,00	Botafogo
NORTE	3.881		400	R\$ 20,00	R\$ 10,00	Botafogo
OESTE Inferior	4.590	115/65	500	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
GEPE / GEPREV / 3º BPM		50				
FERJ		100				
TRIBUNA / CAD. SOCIAL		93/100				
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
TOTAL	14.971	623	1.850			WWW.futebolcard.com WWW.botafogo.com.br

Gratuidade: (Setor Norte, Sul e Leste)

OBS: Gratuidade no Setor OESTE somente acompanhado de torcedores com ingressos.

BILHETERIAS:

Setor Sul: 17

Setor Norte: 17

Setor Leste: 17

Setor Oeste: 17

General Severiano venda antecipada: 04

TOTAL: 68 + 4

CATRAÇAS:

Setor Sul: 12

Setor Norte: 12

Setor Oeste: 12 inferior / Lado B 12

Setor Leste: 12 inferior / Lado B 12

Setor T. Honra 02 / Camarote 02

TOTAL: 76

Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo)

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo)

Lojas Fanáticos – Av. John Kennedy, nº 292 Loja 217 – Lagoa Shopping – Araruama – (Torcida do Botafogo)

QUANTITATIVO OPERACIONAL BONSUCESSO X FLAMENGO (28.03)	
Função	Quant.
Fiscalização Botafogo	90
Conservação e Limpeza	60
Controle de Acesso	60
Posto Médico (Saver)	15
Socorrista (Dimensional)	28
Recepção Camarotes (Golden Goal)	40
Ambulantes e Bares	590
Bilheterias e Catracas (Futebol Card)	182
Orientador de Público (Plano B)	40
TOTAL	1105

Apenas fiscalização



Deliberações:

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.
 - 2.1** – Nos clássicos, partida de semifinal ou final de turno, fase ou campeonato não haverá mandante, exceto para as obrigações de lei ou em regulamento.
- 3** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 4** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 6** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 7 bolas para a categoria de profissionais da série A.
- 7** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 8** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
 - 8.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 9** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (Trinta Minutos), antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c) O CRM e a assinatura do médico.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meções de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante na proporção máxima de R\$ 1,00 por ingresso colocado à venda limitado ao valor máximo de 50% da capacidade do estádio, ou acordo entre as partes.
- c) Seguro de publico presente
- d) taxa da COOPAFERJ.
- e) impostos e taxas previstos em Lei.
- f) despesas estatutariamente instituídas.
- g) carro forte, para transporte de valores.
- h) despesas operacionais da FERJ.
- i) despesas com UTI móvel.
- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
- m) despesas de credenciamento.
- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.
- o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.
- p) - Aluguel de campo somente nos jogos realizadas por associações que não mandarem seus jogos fora dos seus domínios, pelos valores correspondentes em reais a 60% do numero de ingressos disponibilizado para as partidas, salvo acordo entre as partes.



- q) – Taxa iluminação; somente cobrada nos casos de utilização dos refletores a pedido da arbitragem e por tempo superior a trinta minutos.
- 17** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.
- 18** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- 1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
 - 2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
 - 3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.
 - 4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.
 - 5- Autoridades previstas em Lei.
 - 6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.
 - 7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.
- 19** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.
- 20** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
- 20.1** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades, valores e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ e conselho arbitral dos clubes da série A.
- 21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.
- 22** - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.
- 23** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.
- 24** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.
- 25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 28** - nos estádios que possuem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 29** - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.



- 30** – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 31** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- 32** - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheteria quanto para os acessos ao estádio.
- 32.1** - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 33** - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 34** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 35** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 36** - Sinalizar as bilheteria e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 37** - Utilizar todas as bilheteria do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 38** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 39** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.
- 40**- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 41** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.
- 42** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
- 43** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.
- 44** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
- 45** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.



- 46** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 47** - Haverá sorteio para decidir posição do banco de reserva, vestiários e uniforme utilizados para esta partida.
- 48** - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.
- 49** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio.
- 50** - As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.
- 51** - A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
- 52** - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.
- 53** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.
- 54** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA coma antecedência mínima de 48 horas.
- 55** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
- 56** - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.
- 57** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
- 58** - Nas partidas da categoria de profissionais que ocorrerem no município do Rio de Janeiro serão executados o Hino da Cidade e as associações integrantes da disputa deverão adentrar ao campo de jogo, com a antecedência de 10 minutos do horário programado para o inicio da partida obrigando- se, ao comando do arbitro, acompanhar a execução do hino.
- 59** - O tempo técnico, caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos determinado pelo arbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorre a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no Rec, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.
- 60** - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada. Integrantes de sua comissão técnica.
- 61** - Haverá Realização de controle de dopagem nesta partida com custo subsidiado exclusivamente pelo Botafogo FR.



62 – O Policiamento interno de estádio solicitar o aumento do numero de catracas nos setores Leste e Oeste, com a implantação de no mínimo oito catracas em cada setor, funcionando no dia da partida.

63 – Esta autorizada a utilização das mascotes Biriba e Biruta antes do inicio e intervalo da partida.

64 – Ação de intervalo autorizada com seis (6) sócios do clube. Ação consiste em um jogo entre sócios com bolhas e traves infláveis no meio de campo.

Configuração do Estádio Engenhão

Acesso de Torcedores:

Ala Norte – Botafogo FR

Ala Oeste Inferior – Botafogo FR

Ala Oeste Superior - Fechada

Ala Sul – Botafogo PB - Visitante

Ala Leste Inferior – Botafogo FR

Ala Leste Superior - Fechada

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão Sul - Acesso pela Rua Arguias Cordeiro

Acesso equipe antidoping: Portão Sul – Acesso Arquias Cordeiro

Acesso Vestiários Mandante: Portão 02 - Rua das Oficinas – Acesso pela porta de Vidro
--

Acesso Vestiário Visitante: Portão 02 – Rua Das Oficinas – Acesso Pela torre.
--

Vestiários:

Vestiário – Mandante – Botafogo FR – 87 Profissionais

Vestiário – Visitante - Botafogo PB – 63 Profissionais
--